



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro - CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila Da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com RG/Órgão expedidor/UF: 1280594438 SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Projeto Núcleos de Canoagem Dragon Boat da Bahia 2024, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027.

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro) Paulo Afonso, Salvador, São Félix e Camamu.

C.OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, contribuindo para a inclusão social com foco nas mulheres sobreviventes do Câncer de Mama.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDA

O Projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia” visa estimular e incentivar, por meio da canoagem dragon boat, um bem-estar individual e coletivo, assim como auxiliar na manutenção de um viver mais sadio e de uma sociedade mais saudável, consciente, empática, harmônica e respeitosa.

O referido projeto será destinado à prática de Canoagem Dragon Boat mediante implementação de 05 (cinco) Núcleos, nos municípios de Camamu, São Félix, Paulo Afonso e Salvador (2), que atenderá um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) pessoas, sendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 04 Centros de Canoagem na região Sul do Estado construídos pelo Governo do Estado da Bahia, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens (da iniciação ao alto rendimento), constata-se a consolidação do esporte como uma Política Pública e Social efetivada pelo Governo Estadual, sendo uma valiosa ferramenta de promoção à saúde, à educação, à dignidade da pessoa, à cidadania, à inclusão social e conscientização socioambiental, além de identificar talentos esportivos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

Sabe-se que o sedentarismo e o excesso de repouso são potenciais causadores de problemas cardíacos, disfunções hormonais, baixa de imunidade, ansiedade, diabetes, obesidade etc, e, para pessoas em tratamento de doenças crônicas, como, no caso em tela, mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, é um impacto muito negativo, visto que prejudica potencialmente na provável cura ou na sobrevida dessas pessoas.

Estudos e pesquisas mais recentes revelam que fazer atividade física, para pessoas que vivem com o câncer ou que estão em tratamento (ou no pós), pode, não só reduzir os efeitos colaterais do tratamento, como também melhorar o desempenho físico e a qualidade de vida do indivíduo. Ou seja, é uma forma simples, segura e possível de se proteger, tendo o devido acompanhamento do médico juntamente com o profissional que irá conduzir a atividade esportiva.

Levando em consideração a diversidade do público-alvo que serão beneficiados, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, esse projeto propiciará relevantes mudanças físicas e psicossociais para cada grupo atendido, tanto de forma geral quanto específica, quais sejam: melhora da função cardiorrespiratória; fortalecimento da imunidade orgânica; aumento de força muscular; ganho ou melhora de habilidades funcionais; melhora nos indicadores de saúde cardiometabólica; diminuição de risco de aterosclerose e seus efeitos (infarto do miocárdio, doença vascular cerebral); prevenção de afecções osteomusculares, osteoporose e de determinados tipos de câncer (cólo, útero e mama); redução de riscos de doenças cardiovasculares; redução do estresse; controle do colesterol; prevenção e/ou controle de obesidade, diabetes, hipertensão arterial; redução de níveis de ansiedade; prevenção à depressão, asma; além de promover mais inclusão, socialização e uma grande melhoria na autoestima.

DUARTE et al. (2009, p.55) destacam que, dessa maneira, a diversidade de meios de divulgação de informações sobre atividade física relacionada à saúde, direcionadas e disponíveis, principalmente, ao público jovem, é uma ferramenta efetiva no controle do sedentarismo no combate à obesidade infantil, consequentemente, na promoção de um estilo de vida mais ativo.

- O projeto terá como metas:
- Atender 528 (quinhentos e vinte oito) alunos através da modalidade DragonBoat;
 - Realizar 04 apresentações de Canoagem DragonBoat, sendo 1 em cada núcleo;
 - Contribuir no processo de bem estar das mulheres beneficiárias do projeto.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a canoagem é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEBAC – Federação Baiana de Canoagem apresenta o projeto “NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2024”, com a participação de 528 alunos distribuídas em: Categoria de Base, que contempla a faixa etária de 12 a 16 anos; Juvenil de 17 a 18 anos; Adultos de 19 a 60 anos; Idosos a partir 60 anos e pessoas com deficiência e Mulheres em situação de enfrentamento ao Câncer de Mama, no período de 01/08/2024 a 02/04/2025, em 05 núcleos nos municípios de Paulo Afonso, Salvador (2), São Félix e Camamu.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

A ação necessária para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2024”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Logística, conforme discriminados nos itens: Transporte e Alimentação de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Operacionalização do projeto “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2024”

Critério de Aceitação: Contratação de Recursos Humanos, serviço de exames médicos, aquisição de fardamento, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Premiação “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2024”

Critério de Aceitação: Adquirir medalhas para serem entregues aos participantes dos 04 (quatro) eventos

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat da Bahia 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Duração 08 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade de Canoagem DragonBoat, contribuindo para a inclusão social com foco nas mulheres sobreviventes do Câncer de Mama.	Indicador 1: Nº de alunos Inscritos	Alunos	Planilha geral das Beneficiárias,	528	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador2: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem DragonBoat	Relatório técnico e Fotográfico	01	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1: Atender 528 (quinhentos e vinte oito) alunos através da modalidade DragonBoat	Indicador 3: Nº de alunos	Alunos	Planilha geral das Beneficiárias, Relatórios Técnicos e Fotográficos	528	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Realizar 04 apresentações de Canoagem DragonBoat, sendo 1 em cada núcleo.	Indicador 4: Nº de municípios contemplados	Municípios	Relatórios Técnicos e Fotográficos	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Contribuir no processo de bem estar das mulheres	Indicador 5: Nº de alunas participantes	Alunas	Lista	528	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	beneficiárias do projeto					
--	--------------------------	--	--	--	--	--

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas irão atender 528 (quinhentos e vinte e oito) beneficiários em 05 (cinco) núcleos.

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de Recursos Humanos e sua capacitação com vistas a elaboração do planejamento das atividades, plano de aula e período de inscrição.

A plena execução do projeto será viabilizada através da aquisição de todo material, conforme detalhamento, e, concomitantemente, com a fase de contratação e os cursos para o RH.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: fardamento da escolinha e medalhas Contratar, de forma direta, Professores.

As aulas deverão acontecer conforme cronograma abaixo nos 05 (cinco) núcleos localizados no município de Camamu, São Félix, Salvador(2) e Paulo Afonso.

As aulas deverão acontecer conforme cronograma abaixo nos 06 (seis) núcleos.

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		AC
9:00 as 09:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		
INTERVALO					
14:00 as 14:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		
15:00 às 15:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		

* As sextas-feiras será destinadas à Atividade de Coordenação pedagógica.

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 01/08/2024 a 02/04/2025

Vigência: 335(trezentos e trinta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 dias

J.EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																				
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOA			
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória 40%	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Anual
1	Coordenador Geral	1	CLT	40	3.740,00	29.920,00	299,20	119,68	810,33	44,67	311,67	311,67	103,89	263,36	2.264,47	18.115,73		264,00	264,00	2.640,00
4	Professor	6	CLT	20	2.600,00	20.800,00	208,00	83,20	563,33	31,06	216,67	216,67	72,22	183,08	1.574,23	12.593,82	228,80		228,80	1.115,20
6	Aux de Administração	4	CLT	40	2.340,00	18.720,00	187,20	74,88	507,00	27,95	195,00	195,00	65,00	164,78	1.416,81	11.334,44	228,80	264,00	492,80	3.000,00
7	Aux de Serviços Gerais	6	CLT	40	1.600,00	12.800,00	128,00	51,20	346,67	19,11	133,33	133,33	44,44	112,67	968,76	7.750,04	228,80	264,00	492,80	3.000,00
TOTAL		17			10.280,00	82.240,00	822,40	328,96	2.227,33	122,79	856,67	856,67	285,56	723,88	6.224,25	49.794,04	686,40	792,00	1.6478,40	11.115,20

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	326.162,33	0,00	0,00	178.144,69	0,00	0,00	188.145,71	0,00	0,00	692.452,73
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	178.144,69	0,00	0,00	188.145,71	0,00	0,00	692.452,73
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1 Remuneração da equipe											
2.1.1.1	Salários	0,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	306.400,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	6.564,80	6.564,80	6.564,80	6.564,80	6.564,80	6.564,80	6.564,80	6.564,80	52.518,40
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	44.864,80	44.864,80	44.864,80	44.864,80	44.864,80	44.864,80	44.864,80	44.864,80	358.918,40
2.1.2 Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	8.298,33	8.298,33	8.298,33	8.298,33	8.298,33	8.298,33	8.298,33	8.298,33	66.386,67
2.1.2.2	FGTS	0,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	3.064,00	24.512,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.804,80	9.804,80
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	457,47	457,47	457,47	457,47	457,47	457,47	457,47	457,47	3.659,78
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.044,44	34.044,44
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.533,33	25.533,33
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	2.696,96	2.696,96	2.696,96	2.696,96	2.696,96	2.696,96	2.696,96	2.696,96	21.575,67
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	14.516,76	14.516,76	14.516,76	14.516,76	14.516,76	14.516,76	14.516,76	83.899,34	185.516,69
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	59.381,56	59.381,56	59.381,56	59.381,56	59.381,56	59.381,56	59.381,56	128.764,14	544.435,09
2.2 Custos Diretos Detalhamento dos Itens											
2.2.1	Exames Admissionais Simples (quant. 11)	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
2.2.2	Exames Demissionais Simples (quant. 11)	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
2.2.3	Exames Admissionais Simples+ECG (quant.06)	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
2.2.4	Exames Demissionais Simples+ECG (quant.06)	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
2.2.5	Camisa manga longa UV + 50 (quant 600)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2.2.6	Camisa Polo algodão (quant 20)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.7	Boné Tactel (quant 600)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.8	Ônibus 01: Saída de Camamu/BA (saída dia 05/12 e retorno dia 08/12)	17.330,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.330,04
2.2.9	Ônibus 02: Saída de São Félix/BA (saída dia 05/12 e retorno dia 08/12)	8.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.517,60
2.2.10	Ônibus 03: Saída de Salvador/BA (saída dia 05/12 e retorno dia 08/12)	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,00
2.2.11	Medalhas em material MDF 6mm, gravação a laser e fita personalizada (quant. 1.000)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.12	Kit alimentação contendo: café da manhã/almoço e janta (quant 132 pessoas por 2 dias)	16.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.380,00
Subtotal (Custos Diretos)		135.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.717,64
2.4 Custos Indiretos											
2.4.1	Serviço de manutenção dos barcos	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
2.4.3	Seguro de alunos	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Subtotal (Custos Indiretos)		12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
Total Geral de Despesas		692.452,73									

L.BENS PERMANENTES

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS EM 2022					
Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
MATERIAL DE SEGURANÇA					
27	Coletes Salva Vida com espuma anatômica de células fechadas, ajustes nos ombros e laterais e cavado na frente e nas costas. Nylon 500 (cordura); Fitas de Polipropileno; Fivelas e engates de Nylon; Costura reforçada com pesponto; Neoprene 3mm	150	135,00	20.250,00	Necessário para segurança dos alunos durante a execução do projeto
BENS PERMANENTES					
33	06 Barcos Dragon Boat (itens inclusos: Barco, Cabeça de Dragão, Calda de Dragão, Cadeira do Marcador, 21 Remos em Fibra de Vidro, 01 Leme em Fibra de Vidro, 01 Tambor de Marcação em Fibra de Vidro)	6	30.500,00	183.000,00	Item necessário para a execução do projeto
TOTAL				203.250,00	

Os bens permanentes relacionados acima foram adquiridos com recursos oriundos da parceria entre a Superintendencia dos Desportos do Estado da Bahia e a FEBAC – Federação Bahiana de Canoagem, através do Termo de Fomento nº 73/022, o qual previu na cláusula décima a devolução dos itens, ipis litteris.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS

Durante a vigência da parceria, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e, na hipótese de extinção da OSC, esta deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO

São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Diante do exposto acima, a FEBAC estará formalizando a solicitação de empréstimo dos equipamentos, pois, os mesmos são imprescindíveis para a continuidade do Projeto Núcleos de Canoagem Dragonboat da Bahia 2024.

M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data para repasse	Agosto/2024	Novembro/2024	Fevereiro/2025	Total
Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	
01	326.162,33	178.144,69	188.145,71	R\$692.452,73

Este ajuste será liberado em três parcelas. A PRIMEIRA no valor de R\$326.162,33(trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando a execução do projeto nos meses de julho, agosto e setembro. A SEGUNDA, no valor de R\$178.144,69(cento e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), visando a execução do projeto no meses de outubro, novembro e dezembro, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela; E a TERCEIRA, no valor de R\$188.145,71(cento e oitenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quarto, quinto e sexto mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao sétimo e nono mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador - Ba, 04 de julho de 2024

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Febac - Federação Bahiana de Canoagem

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Educação Esportiva

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 05/07/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 05/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093257974** e o código CRC **02ED39AB**.